Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JRPC-789/2014**
PROCESSO TC/MS	:	TC/120155/2012
PROTOCOLO	:	1371756
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ANTONIO CAVALCANTE
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2012
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
CONTRATADO (A)	:	GLOBAL INFORMÁTICA LTDA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 56/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAL DIGITAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PERIFÉRICOS DE TELEFÔNIA E INFORMÁTICA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	50.225,80

DECIDO pela regularidade e assim pela legalidade do procedimento licitatório, da formalização contratual e dos atos de execução do objeto do Contrato referenciado, nos termos do art. 59, I, da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, e dos arts. 10, II, e § 3º, V, e 120, *caput*, I, ***a***, II, e III, da Resolução Normativa nº 76, de 11 de dezembro de 2013.

Ao Cartório, para os fins do disposto no art. 70, § 2º, da Resolução Normativa nº 76, de 2013.

Campo Grande, 20 de março de 2014.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro-Relator

IHS